

## Câmara M da Estância Turística de

- Capital Nacional do (



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 07/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 30/01/2.020, de autoria da Mesa Diretora, tramitando nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO AUTISTA A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º, "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

> Assim, exaro parecer favorável à sua regular tramitação, Ibitinga, 22 de fevereiro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI RELATOR

Demais Membros Votam/de Acordo com o Relator:

MARCÓ ANTÔNIO DA FONSECA

PRESIDENTE

TIAGO PIOTTO DA SILVA

**SECRETÁRIO**